



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.
SERVIDOR (A)	MARINEI PEREIRA
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS
CPF	043.515.399-41
CNH/Nº	03896990182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2712
De 22/08/17
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br